

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução do interesse público;

CONSIDERANDO a definição do art. 2º, inciso XI, e a determinação do art. 59, c/c o § 6º do art. 35, todos da Lei Federal n.º 13.019/2014, estabelecendo a necessidade de designação de uma Comissão para monitorar e avaliar as parcerias celebradas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme determina a Lei Federal n.º 13.019/2014, sob a presidência da primeira:

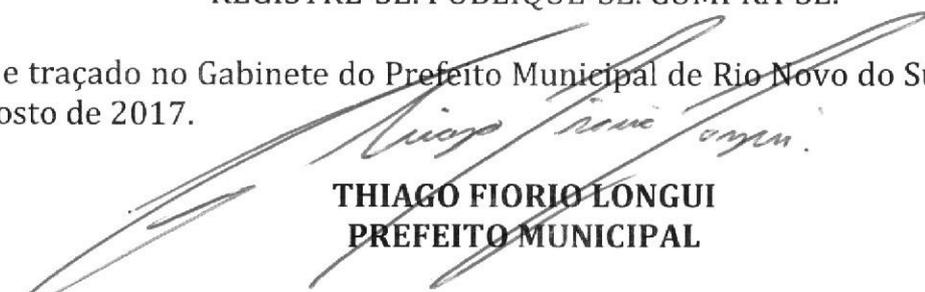
- I - CARINA GUIO MARIN MAMERI, Matrícula n.º 9660;
- II - GIRLANE CASIMIRO BERTHOLI ROMÃO, Matrícula n.º 9636; e
- III - GRETE DOS SANTOS DE DEUS PEREIRA, Matrícula n.º 39160.

Art. 2º A Comissão de Seleção aqui nomeada desenvolverá os seus trabalhos de acordo com as regras estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, aos 16 dias de agosto de 2017.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL